



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023/2022
DE 16 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
NO PERCENTUAL DE 4% (QUATRO POR
CENTO) À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os ditames constantes na sentença proferida no processo de número 201669100239, cujo trânsito em julgado ocorreu em 16/10/2018;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 015/2022, da Procuradoria deste Município, datada de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG/CI de nº 915.250 SSP/SE e do CPF de nº. 260.246.325-68, **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal de Itabi, **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE** no percentual de 4% (quatro por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de março de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL